

# Informativo da Hora

## Especial para Trabalhadores em Casas Lotéricas

Base Territorial: Americana, Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, São Pedro, Santa Maria da Serra, Santa Cruz da Conceição, Santo Antonio do Jardim e Sumaré.

# PROPOSTA DE EMPRESÁRIOS DE CASAS LOTÉRICAS É RIDÍCULA!

A última proposta de negociação apresentada pelos EMPRESÁRIOS DE CASAS LOTÉRICAS, aos empregados, foi inadequada. Primeiro formularam uma proposta de natureza econômica nestes termos:

- REAJUSTE SALARIAL** : 6,5%;
- PISO SALARIAL**: R\$ 700,00;
- VALE REFEIÇÃO**: R\$ 10,20, por dia;
- QUEBRA DE CAIXA**: 2,5% do salário;
- REEMBOLSO CRECHE**: 20% do piso

Rejeitada pelos sindicatos profissionais, os empresários voltaram a se reunir e segundo o sindicato patronal (SINCOESP), depois de "extenso debate", melhor proposta, sendo:

- REAJUSTE SALARIAL**: 6,5%;
- PISO SALARIAL** : R\$ 705,00 por mês;
- VALE REFEIÇÃO**: R\$ 10,35 por dia ou R\$ 227,70 por mês;
- QUEBRA DE CAIXA**: 2,5% do salário;
- REEMBOLSO CRECHE**: 20% do piso

A alegação é de que estão passando por dificuldades econômicas e não podem atender as reivindicações feitas pelos trabalhadores.

Por entendermos que o trabalho feito pelas operadoras de caixas nas Casas Lotéricas equivale ao dos Bancários, não aceitamos um piso reduzido em relação ao desses. Visto que isso é sobrelucro dos empresários. O que é o mesmo que precarizar o trabalho.

Se esses mesmos serviços feitos pelas operadoras de caixas nas Casas Lotéricas estivessem sendo realizadas por trabalhadores dentro dos Bancos, o salário no mínimo seria de R\$ 1.900,36 que é o piso salarial do caixa bancário, com jornada de seis horas.



Por isso, **NÃO ACEITAMOS A PROPOSTA DOS EMPRESÁRIOS DE CASAS LOTÉRIAS.**

### QUEBRA DE CAIXA CONTINUA NA JUSTIÇA

Em julgamento efetuado pelo Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo, os desembargadores entenderam que os empregados de Casas Lotéricas do interior de São Paulo, devem aceitar o adicional de quebra de caixa no importe de 2,5%, PORQUE o sindicato dos empregados da Capital assinou a Convenção Coletiva com o SINCOESP, estabelecendo este percentual.

Portanto, só porque o Sindicato entendeu que o adicional de quebra de caixa de 2,5% é o suficiente, os empregados do interior são obrigados a "engolir" um adicional de quebra de caixa dos mais ridículos do Brasil.

Os SEAACs que negociam sob a coordenação da FEAAC estão recorrendo ao Tribunal Superior do Trabalho em Brasília, para reverter esta situação, por entenderem uma decisão equivocada do Tribunal Paulista.

**SEAAC AMERICANA E REGIÃO**  
**TRABALHADOR CONSCIENTIZADO, SINDICATO TRANSFORMADO!**

Sede: Tel: (19) 3461-8232 - seaacamericana@seaacamericana.org.br -  
Subsede Limeira: Tel.: (19) 3443-3430 - limeira@seaacamericana.org.br  
Subsede Piracicaba: Tel.: (19) 3432-1166 - piracicaba@seaacamericana.org.br  
Presidenta: Helena Ribeiro da Silva

Se fosse para seguir essa lógica do TRT-SP, não precisaria ter sindicatos regionais, bastava que todos aguardassem o Sindicato da Capital fechar a Convenção Coletiva e, pronto, tudo estaria resolvido. Entretanto, nas regiões existem sindicatos que têm autonomia e não são sedes do Sindicato da Capital, nem os empregados do interior estão subordinados a vontade dos sindicalistas da capital. Isso é um ABSURDO!

### **PISO SALARIAL EM SÃO PAULO FICOU NO PASSADO**

Não podemos mais permitir que no Estado mais rico da Federação, onde as Casas Lotéricas batem **recordes** de arrecadação em jogos e em quantidade de recebimento de contas e multiplicidade de serviços prestados à população, o piso salarial dos empregados continue sendo o menor entre todos os demais estados.

Se acostumaram a assinar **Convenção Coletiva de Trabalho** primeiro com o sindicato da Capital e depois empurrar goela abaixo para os demais sindicatos do Estado, e assim, vem reajustando o piso salarial com base nos índices econômicos, que não retratam a evolução da atividade, que de mero revendedor de bilhetes, passou para verdadeiro supermercado de prestação de serviços.

É esse parâmetro que deve ser tomado para atualizar o salário base dos empregados e, não a mera correção baseada em índices econômicos. Por não seguir a evolução da categoria, São Paulo ficou para trás, veja:

Piso hoje em São Paulo (já somado o adicional de quebra de caixa): R\$ 722,63. No Rio de Janeiro é de R\$ 869,93 (piso + adicional de quebra de caixa). Atualmente, no Paraná é de R\$ 795,08 (piso + adicional de quebra de caixa).

Nos demais Estados da Federação, ainda não foram renovadas as Convenções Coletivas de Trabalho, mas já no ano passado o mínimo do caixa do Rio Grande do Sul era de R\$ 777,70; em Brasília era de R\$ 746,19; Goiás era de R\$ 730,00; Piauí era de R\$ 701,80 e em Rondônia era de R\$ 709,43. Nesses locais as negociações continuam e depois de reajustados, todos ultrapassarão o piso de São Paulo.

### **QUEM JÁ RENOVOU AS NORMAS COLETIVAS, ESTE ANO, EM OUTRAS CATEGORIAS**

Empregadas domésticas do Paraná o PISO SALARIAL é de R\$ 811,80; manicures, depiladoras, maquiladoras em São Paulo é de R\$ 805,58; empregados em lava rápido (lavadores) no Rio de Janeiro é de R\$ 814,00; vigilantes de Minas Gerais R\$ 1.109,00; porteiro em São Paulo R\$ 838,04, recepcionista R\$ 773,20, copeira R\$ 710,11 e limpador de vidros R\$ 780,51, todos pelo SIEMACO/SP. Empregados em bares e similares de Blumenau-SC, firmaram piso salarial de R\$ 820,00.

Em Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, região dos lagos no RJ, auxiliar de escritório tem piso salarial de R\$ 857,00 e faxineiro, copeiro e ajudante geral firmaram de R\$ 730,00. SINDFÍCIO de Piracicaba tem piso salarial de R\$ 865,61, para faxineiros e R\$ 906,22 para vigias, garagistas e ascensoristas. SINDPD/SP firmou norma com piso salarial de R\$ 773,00 para empregados administrativos com jornada de trabalho de 40 horas semanais e de R\$ 975,00 para digitadores com 30 horas por semana.

SINDEPRESTEM estabeleceu piso salarial no Estado de São Paulo de R\$ 820,29 para porteiro e recepcionista de portaria.

Depois de tomar conhecimento de tudo isso, você acha que os SEAACs devem aceitar um piso salarial de R\$ 705,00 para um operador de caixa em Casas Lotéricas no Estado de São Paulo? Por que nos demais Estados e nas demais categorias os empresários podem conceder valor superior e esses senhores alegam que não podem?

Por que nos demais Estados e nas demais categorias os empresários podem conceder valor superior e esses senhores alegam que não podem? Ora, se não têm competência para oferecer um trabalho decente, então que não se estabeleçam, pois ninguém está disposto a trabalhar a troco de migalhas só pelo fato da empresa alegar que não tem condições, então que vá para casa e não venha explorar os trabalhadores, aplicando condição de escravo aos mesmos. Isto é um CRIME!

**EXIGIMOS TRABALHO DECENTE,  
BASTA DE EXPLORAÇÃO!**